



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
ESTADO DE SÃO PAULO

"CHÁCARA DR. JOÃO FERREIRA NEVES"

LEI Nº 4.374, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

Altera o Artigo 1º, da Lei nº 1509, de 09.11.1988, que Dispõe sobre a doação de uma área de terreno a empresa A.B.Spinelli & Cia Ltda.

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Item II, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município;

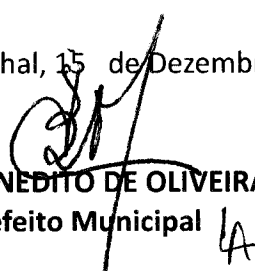
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – O Artigo 1º, da Lei nº 1509, de 09.11.1988, que Dispõe sobre a doação de uma área de terreno a empresa A.B.Spinelli & Cia Ltda., passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar à empresa A. B. SPINELLI & CIA. LTDA.ME, CNPJ nº 48.653.885/0001-54, mediante doação, uma área de terreno, de propriedade do Município, localizada no Distrito Industrial Irmãos Del Guerra, medindo 6.566,00 m² (seis mil quinhentos e sessenta e seis mil metros quadrados), de conformidade com a planta anexa, para a construção de prédios destinados à instalação de uma indústria.

ARTIGO 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 15 de Dezembro de 2016.


JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal LA

Publicada na Secretaria Geral, da Prefeitura, aos 15 de Dezembro de 2016.


Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral

Fazenda São João - Matrícula nº 9.907
 Roberto Gonçalves Soares
 Adriana Gonçalves Soares
 Luis Antonio Soares Junior

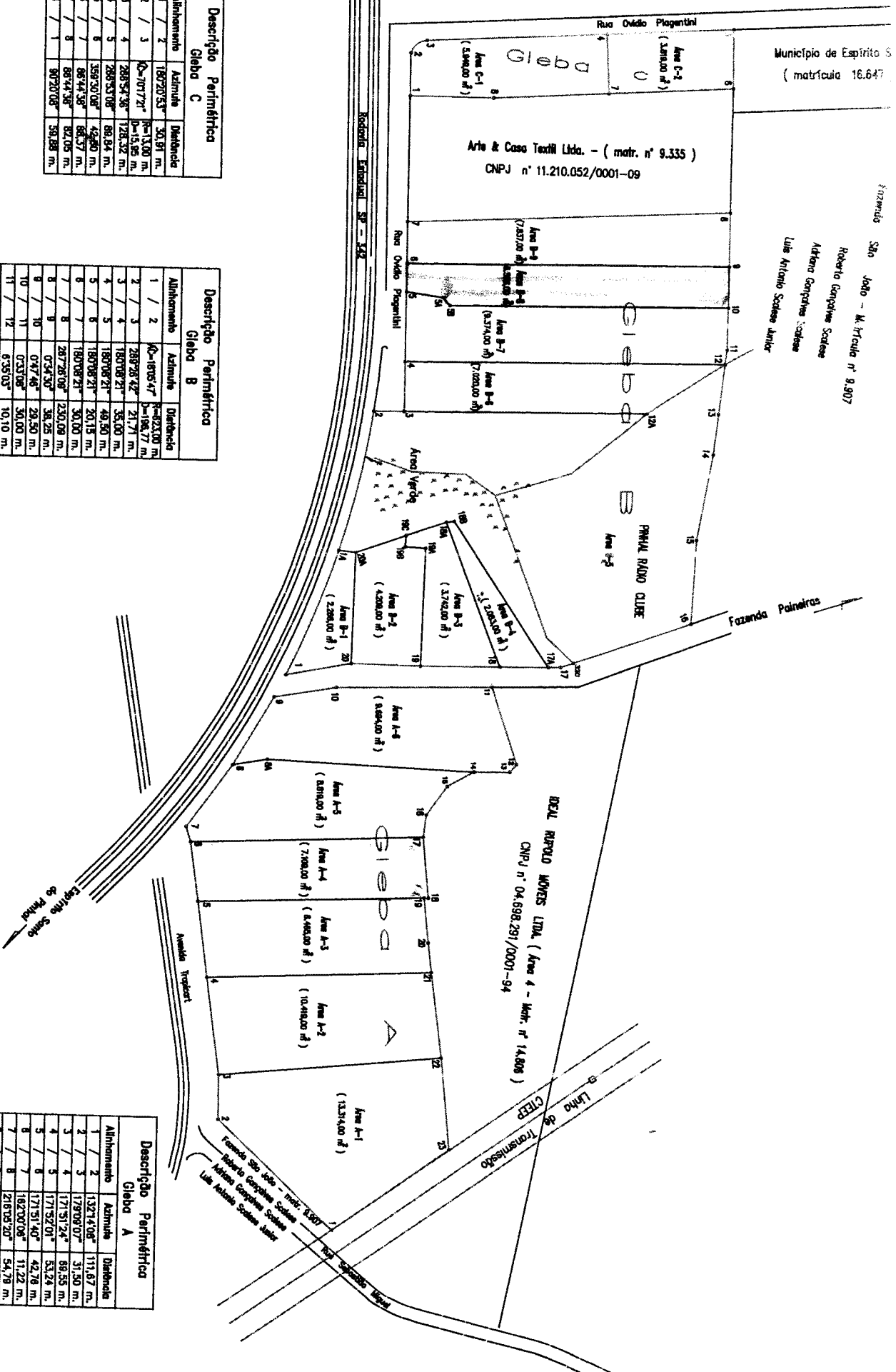
Município de Espírito Santo
 (matrícula 16.647)

Fazenda São João - Matrícula nº 9.907
 Roberto Gonçalves Soares
 Adriana Gonçalves Soares
 Luis Antonio Soares Junior

Descrição Periférica		
Gleba C		
Alinhamento	Área (m²)	Distância (m)
1 / 2	18020533	30,91 m.
2 / 3	0-1071721	13,00 m.
3 / 4	28852438	128,32 m.
4 / 5	28853108	80,84 m.
5 / 6	3583008	42,80 m.
6 / 7	864438	82,05 m.
7 / 8	864438	82,05 m.
8 / 1	8020708	50,88 m.

Descrição Periférica		
Gleba B		
Alinhamento	Área (m²)	Distância (m)
1 / 2	0-180547	102,30 m.
2 / 3	2882842	106,27 m.
3 / 4	18070821	21,71 m.
4 / 5	18070821	35,00 m.
5 / 6	18070821	49,50 m.
6 / 7	18070821	20,15 m.
7 / 8	2872808	230,08 m.
8 / 9	03430	38,25 m.
9 / 10	03448	29,50 m.
10 / 11	03308	30,00 m.
11 / 12	83503	10,10 m.
12 / 13	83503	35,27 m.
13 / 14	83503	28,31 m.
14 / 15	83528	61,13 m.
15 / 16	703837	58,38 m.
16 / 17	703837	97,88 m.
17 / 18	887748	43,34 m.
18 / 19	887748	58,91 m.
19 / 20	910848	45,78 m.
20 / 1	780748	47,35 m.

Descrição Periférica		
Gleba A		
Alinhamento	Área (m²)	Distância (m)
1 / 2	1321408	111,67 m.
2 / 3	1780807	31,50 m.
3 / 4	1715124	88,55 m.
4 / 5	1715201	33,24 m.
5 / 6	1715140	42,78 m.
6 / 7	1820008	11,22 m.
7 / 8	2187052	54,78 m.
8 / 9	2105848	36,26 m.
9 / 10	2803027	45,04 m.
10 / 11	2884837	111,75 m.
11 / 12	3410828	56,80 m.
12 / 13	403813	7,23 m.
13 / 14	887857	23,88 m.
14 / 15	810513	21,51 m.
15 / 16	352256	23,28 m.
16 / 17	71128	15,85 m.
17 / 18	3535942	43,32 m.
18 / 19	875135	3,00 m.
19 / 20	3533138	31,83 m.
20 / 21	3520120	20,54 m.
21 / 22	3520120	80,82 m.
22 / 23	3534635	64,78 m.



Fazenda São João - Matr. nº 9.907
 Roberto Gonçalves Soares
 Adriana Gonçalves Soares
 Luis Antonio Soares Junior